

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOU Class.: 230

Data: 17-05-94 Pg.: Seção 2 2.994

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do OU de 06/05/94, Seção 2, pág. 2778, Portaria nº 429/ de 27 de abril de 1994, onde se lê: Art. 1 - Criar o Grupo Técnico com a finalidade de reestudar a identificação da Área Indígena APINAYÉ, com posto por: 1. Adolfo Neves de Oliveira Júnior, antropólogo do Ministério Público da União, Coordenador; 2. Maria Elisa Ladeira, antropóloga convidada do Centro de Trabalho Indigenista-CTI, 3. Orison Leite Ramalho, técnico em agrimensura/DEM/DAF/FUNAI; 4. Francisco Nogueira Lima, técnico agrícola/DEF/DAF/FUNAI; 5. João Batista Santos Filho, técnico agrícola/ADR ARAGUAÍNA/FUNAI, leia-se: Art. 1 - Criar o Grupo Técnico com a finalidade de reestudar a identificação da Área Indígena APINAYÉ, composto por: 1. Adolfo Neves de Oliveira Júnior, antropólogo do Ministério Público da União, Coordenador; 2. Maria Elisa Ladeira, antropóloga convidada do Centro de Trabalho Indigenista-CTI; 3. Orison Leite Ramalho, técnico em agrimensura/DEM/DAF/FUNAI; 4. Francisco Nogueira Lima, técnico agrícola/DEF/DAF/FUNAI; 5. João Batista Santos Filho, técnico agrícola/ADR ARAGUAÍNA/FUNAI; 6. Iraquystan Barros Leite, técnico agrícola do INCRA/TO.